

GERAÇÃO DO R.E MAGNÉTICO - SEFIP

1. Definição
2. Parâmetros
3. Cálculo da folha
4. Geração do arquivo (R.E Magnético)

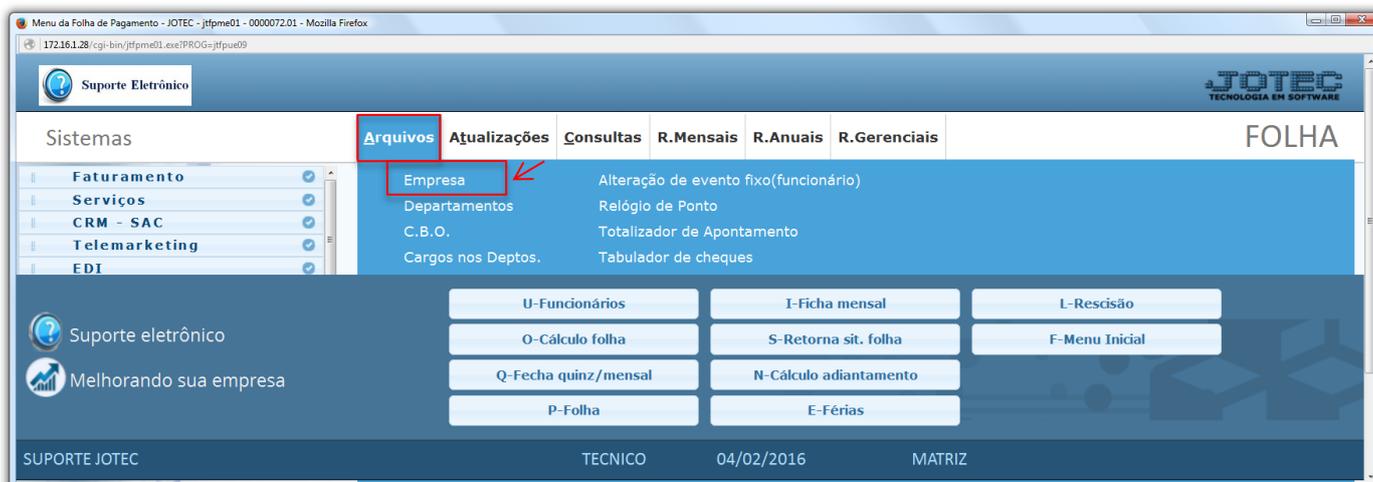
1. **Definição:** O SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) é um aplicativo desenvolvido pela CAIXA e disponibilizado gratuitamente, por meio do qual o empregador / contribuinte consolida os dados cadastrais e financeiros da empresa e dos trabalhadores para repasse ao FGTS e à Previdência Social. O sistema gera o R.E Magnético, que é o arquivo que deverá ser importado para o SEFIP.

2. Parâmetros

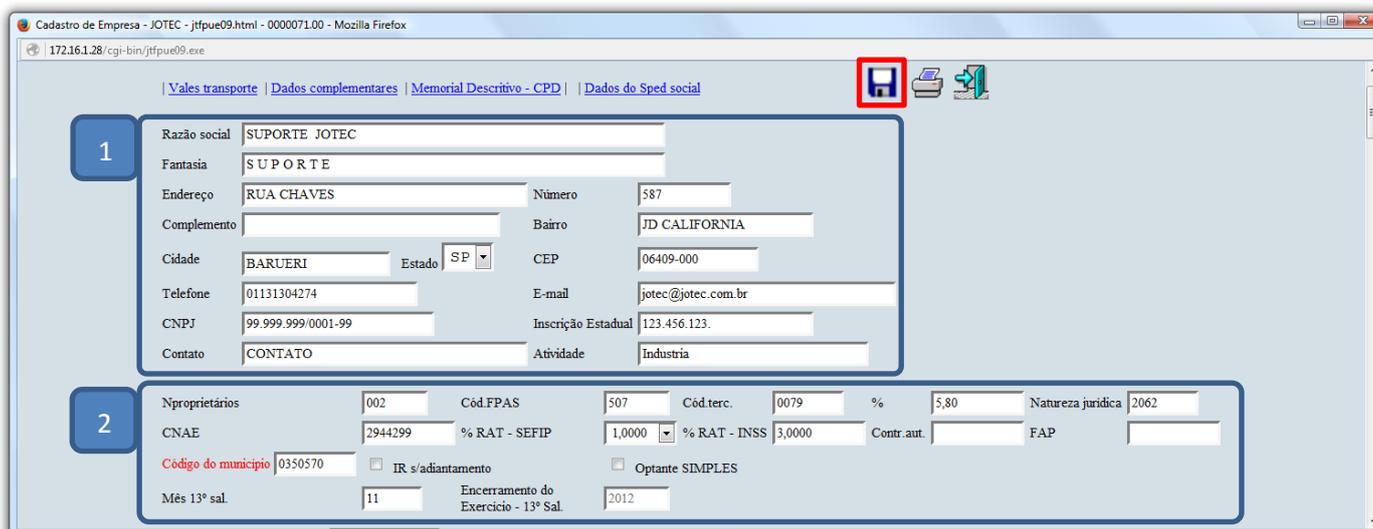
➤ Para realizar os parâmetros necessários, acesse o módulo: *Folha de pagamento*.



➤ Em seguida acesse: **Arquivos > Empresa.**



➤ Será aberta a tela abaixo.



➤ Explicação:

(1) **Dados da empresa:** Informar nestes campos todos os dados da empresa para a correta geração do arquivo.

(2) **Explicação dos campos e flags:**

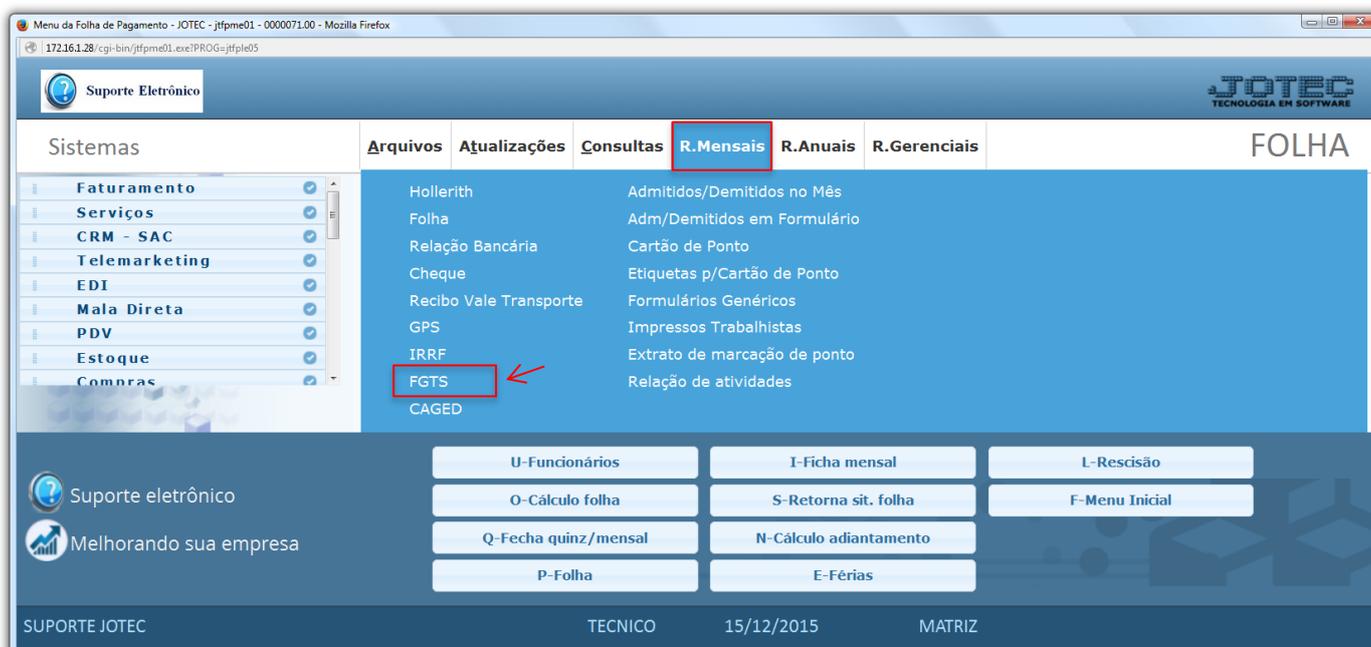
- **N proprietários:** Informar o numero de proprietários da empresa (P/ RAIS).
- **Cód. FPAS:** Informar o código da empresa para a previdência social. (Será utilizado para na emissão da Guia do INSS).
- **Cód. Terc.:** Informar o código de terceiros com base no código FPAS.
- **% (Cód. terceiros):** Informar neste campo o percentual referente à contribuição previdenciária de terceiros com base no código de terceiros.
- **Natureza jurídica:** Informar neste campo o Código da Natureza Jurídica da Empresa p/ RAIS.
- **CNAE:** Informar neste campo o Código Nacional de Atividade Econômica (Natureza do Estabelecimento p/ RAIS).
- **% RAT - SEFIP:** Informar a Porcentagem do Risco Ambiental do Trabalho. (Será utilizado na emissão dos arquivos para o SEFIP).
- **% RAT - INSS:** Informar a Porcentagem do Risco Ambiental do Trabalho. (Será utilizado na emissão da Guia do I.N.S.S).
- **Contr. Aut.** Informar o Percentual da Contribuição empresarial sobre o valor de Autônomo e Empregador. (Será utilizado para emissão da Guia do I.N.S.S).
- **FAP:** Fator acidentário de prevenção.
- **Código do município:** Informar o código do município conforme o programa da RAIS. (Duplo clique para pesquisa).
- **Mês 13 Sal.:** Informar o mês de pagamento do 13º Sal.
- **Encerramento do Exercício - 13º Sal.:** Ano em que foi encerrado. (Campo apenas informativo, de acordo com a rotina em Atualizações / Encerramento de exercício). Clique no ícone do “Disquete” para salvar os parâmetros.

3. Cálculo da Folha

- Para saber as rotinas necessárias relacionadas ao cálculo da folha clique [aqui](#), ou pesquise pelo código: **FPATACAFL** em nosso *Suporte Eletrônico*.

4. Geração do arquivo (R.E Magnético)

- Em seguida acesse: **R.Mensais** > **FGTS**.



- Na tela que será aberta em seguida, informe o **(1) Mês/ano de referência (mm/aaaa)** e o **Tel para contato**. No quadro **(2) Escolha a rotina de execução**, selecione a opção: SEFIP (R.E Magnético). No campo **3** informe os **funcionários** ou **departamentos** a serem considerados, ou deixe como está para considerar todos.

- **(4) Campos para SEFIP (R.E magnético):**

Inscrição da empresa: Informar neste campo o CNPJ da empresa.

CNAE fiscal: Informar neste campo o cnae fiscal da empresa.

Ind. recolhimento: 1 = GFIP no prazo, 2 = GFIP em atraso.

Código recolhimento: Informar neste campo o código de recolhimento do fgts, conforme tabela da c.e.f.

Ind. de recolhimento prev.: Informar neste campo se o recolhimento do inss foi realizado no prazo ou em atraso. 1=no prazo, 2=em atraso, 3=não gera grps.

Data recolhimento da previdência: Informar neste campo a data do pagamento da guia do inss pago em atraso.

Código pagamento gps: Informar neste campo o código de pagamento gps (conforme tabela divulgada pelo inss).

Código da empresa: Informar neste campo o código da empresa (fornecido pela caixa).

Inscr. da empresa tipo: 1=cnpj, 2=cei, 3=cpf, 4=incra.

Categoria do empregador: 1=filant, 2=cfuteb, 3=pfurbana, 4=pfrural, 5=pjuridica, 6=sindicat0, 9=outros.

Código de centralização: 0=não centralizada, 1=centralizadora, 2=centralizada (para identificar as empresas que centralizam o recolhimento do fgts).

Simples: Indicar se o recolhimento do imposto será pelo simples ou não.

1= Não optante.

2= Optante.

3= Optante faturamento anual superior a r\$ 1.200.000,00.

4= Não optante prod.rural - fat.sup. a r\$ 1.200.000,00.

5= Não optante - liminar.

6= Optante fat. sup. a R\$ 1.200.000,00 - liminar.

- Clique no ícone da **“Impressora”** para gerar o arquivo.